



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.902/2020

“TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA”

Considerando o processo administrativo nº 020251/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração da senhora **ANDRIELLE LIMA DOS SANTOS**, constante no Decreto Municipal nº 11.895/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal